Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 445

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Audiência Pública 3

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Edital 01 – Concorrência 01/2026

Instaurada através do Edital nº 01/2026 na modalidade Concorrência do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a **Contratação de empresa para a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua A do Jardim Santana**. Sendo Retificado o Edital, Planilha e Cronograma, com isso, fica alterado a data de sessão de abertura para o dia 12 de março de 2026 as 14:00 horas. Maiores informações junto à sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida 4, 381, Centro/fone (19) 3566-9090, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou no site www.analandia.sp.gov.br. Analândia, 24 de fevereiro de 2026. André Luiz Bertole - Licitações.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2026 Analândia, 12 de fevereiro de 2026

No dia 12 de fevereiro de 2026, às dezessete horas e trinta minutos (17h30), no Prédio da Câmara Municipal, sito a Avenida um (01) n° 317, Centro da cidade de Analândia, Estado de São Paulo, reuniram-se o Poder Executivo, representado pelas Secretarias: de Administração e Finanças, de Educação, de Turismo – Esporte e Lazer – Cultura, de Saúde, o Contador, assim como demais pessoas da comunidade, previamente convidados através do Comunicado nº 02/2026 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ano V, Edição nº 436 de 05/02/2026, para uma audiência pública para apresentação e verificação **das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2025,** cumprindo os instrumentos de transparência previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48) e na Constituição Federal de 1988, com transmissão ao vivo no Instagram (rede social) da Prefeitura Municipal.

Síntese: Em audiência pública realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, a Prefeitura de Analândia apresentou os resultados financeiros do terceiro quadrimestre de 2025. O balanço revelou que o município superou as metas de investimento em áreas prioritárias e manteve os gastos com pessoal sob controle. No período, a cidade arrecadou R$ 20,7 milhões. A maior parte da receita veio de repasses estaduais e federais, que somaram R$ 19,5 milhões. As despesas liquidadas totalizaram R$ 20,1 milhões, com foco principal em Educação (R$ 6,3 milhões) e Saúde (R$ 4,2 milhões).

Os investimentos em áreas sociais superaram as exigências constitucionais: Saúde: Foram aplicados 21,40% das receitas, acima do mínimo de 15%. Educação: O investimento chegou a 31,31%, superando o piso de 25%. Professores: 100% dos recursos do Fundeb foram usados para o pagamento do magistério.

A prefeitura manteve a folha de pagamento em 46,32% da receita corrente líquida, patamar seguro diante do limite legal de 54%. O contador destacou que, apesar de um déficit orçamentário pontual de R$ 1 milhão no fim do ano, a transparência e o equilíbrio fiscal foram preservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Foram detalhados em tópicos conforme a seguir:

- Base legal: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Art. 9.º, §§2.º e 4.º, "até o final de março, setembro e fevereiro, o poder executivo deve demonstrar e avaliar, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais", e Art. 48, §1.º, inciso I: "Transparência da gestão fiscal com ampla divulgação (incluindo meios eletrônicos) dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentais".

- Receitas realizadas: comparando-as entre 1º e 2º quadrimestre do mesmo ano. Desmembrando-as em 1. Correntes (abrangem impostos, taxas, contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes), 2. Capital e 3. Vinculações constitucionais: dedução para formação do FUNDEB (arts. 212 e 212-A CF).

- Despesas e resultado da execução orçamentária - despesas por secretarias, despesas por órgãos; execução orçamentária: receitas realizadas, dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, créditos adicionais; resultado orçamentário do exercício; despesa com pessoal do Executivo – comparando-a com o Limite Prudencial e Máximo; despesa com saúde e despesa com educação - recursos próprios, vinculados e finalizando a apresentação com os dados da execução financeira do FUNDEB.

Após a apresentação, foi reservado tempo para sanar dúvidas dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada.....
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA



